



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Saquarema

LEI Nº 576/2001

Dispõe sobre denominação da Rua Hildo Nunes.

PUBLICADO

25 / 07 / 2002

19 fl

Journal da Região

O Prefeito Municipal de Saquarema, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei :

Art. 1º - Passa a denominar-se **Rua Hildo Nunes**, com início na Rua Amaral Peixoto e seu final é sem saída, terminando no Estádio do América Futebol Clube, no Bairro de Bonsucesso.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Saquarema, 27 de dezembro de 2001.

Antônio Peres Alves
Prefeito